



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 7.554/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Compete a esta Comissão Finanças e Orçamento, com fulcro no art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento – a apreciação de matérias e o estudo das leis orçamentárias, em geral, com também planejamento e gestão financeira, prestação de contas, sistema tributário e afins.

De início cumpre averiguar a competência legislativa, conforme estabelece o art. 19, §1º, inciso II, da Constituição de Pernambuco, combinado com o art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e os arts. 91, inciso II c/c 131, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal, sendo claro que a matéria em apreço é de iniciativa exclusiva do Executivo, atendendo ao disposto também em Lei Federal nº 4.320/64, cumprindo assim os preceitos legais e Constitucionais.

Ato contínuo observou-se que o atendimento aos prazos constitucionais previstos no art. 124, inciso I, da CEPE, que determina o *ad quem* para aprovação e sanção do referido PL é 31 de agosto do corrente ano. Assim, o PL está tramitando dentro do prazo definido, possibilitando a análise dos demais itens.

Por fim, ressalta-se que o PL das diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, servindo de orientação para a LOA, atendendo assim os preceitos Constitucionais e Legais que regem a matéria.

Quanto às emendas apresentadas, todas se enquadram nas propostas da Lei 5.517/2014 – Plano Plurianual – recebendo parecer favorável desta Comissão, nos termos do art. 96, §4º da LOM. Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite, de forma unânime, **parecer favorável com apresentação de emenda**.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

**Vereador Rozael do Divinópolis**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento